



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ITAMAR GEORG – PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ – ESTADO DE
SANTA CATARINA**

MOÇÃO DE APOIO Nº 006/2021

**MANIFESTA APOIO AO PROJETO DE
LEI Nº 2510/2019, EM TRAMITAÇÃO NO
SENADO FEDERAL, QUE DISPÕE
SOBRE AS ÁREAS DE PROTEÇÃO
PERMANENTE NO PERÍMETRO
URBANO.**

A Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, por proposição do Vereador Anderson Arestides Catafesta, com o apoio dos demais Edis signatários, requer que esta **MOÇÃO DE APOIO**, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Deputado Federal Rogério Peninha Mendonça, autor do Projeto de Lei nº 2510/2019 que altera a Lei nº 12.651, de 25 maio de 2012, para dispor sobre as áreas de proteção permanente no perímetro urbano e nas regiões metropolitanas, bem como ao Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Otavio Soares Pacheco, com o seguinte teor:

Em Abril deste ano, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) considerou procedente um recurso especial do Ministério Público de Santa Catarina, em que nas áreas urbanas consolidadas, o afastamento mínimo nas margens dos cursos d'água deve ser de 30 metros, como definido pela Lei nº 12.651/2012 - Código Florestal Brasileiro. Essa decisão inviabiliza áreas construídas e novas construções em várias cidades catarinenses.

Com a supressão proposta no projeto de lei, os municípios passam a ter amparo legal para adequar os limites de APPs constantes da Lei Florestal à realidade



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ
ESTADO DE SANTA CATARINA**



de suas áreas urbanas, pois entende-se que cada cidade deve ter autonomia para avaliar a sua própria realidade.

Pelo exposto, expressamos nosso irrestrito apoio a aprovação do PL 2510/2019 para alterar a legislação florestal, pois da forma como está posta e, sobretudo, em face da recente decisão do STJ, traz efeitos negativos ao desenvolvimento dos municípios, especialmente econômicos e sociais.

São João do Itaperiú - SC, 30 de setembro de 2021.

Itamar Georg
Vereador - Presidente

Ver. Pedro Schnaider Junior

Ver. Erivan Santos Lima

Ver. Edson Goldacker Junkes

Ver. Antonio Carlos de Lima

Ver. Maikom Pasternack

Ver. Anderson Arestides Catafesta

Ver. Dorival Duarte

Ver. Valdeci Delmonego